



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

001/003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 119768.2.0142218-44

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

142.218

FICHA

01

Em 28 de maio de 2.008.

AV

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 02, situado no antigo Sítio Emboassú, também conhecido por Engoguassú, designado pela Prefeitura Municipal local como lote 2B-3, nesta cidade, que mede 30,00 metros de frente para a Rua José Borges Netto; 30,00 metros do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 2B-4; 30,00 metros do lado direito, onde confronta com o lote 2B-2; e 30,00 metros fundos, onde confronta com o lote 2B-4; encerrando a área de 900,00 m2.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, número 9.000, inscrita no CNPJ número 46.177.531/0001-55.

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas 137.223 e 59.965, e R.01/10.195, de 20 de agosto de 1.985, todos deste Registro.

O Oficial:

[Assinatura]

AV.01/142.218 - Praia Grande, 29 de fevereiro de 2.012.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 20 de janeiro de 2.012, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1497, página 97, e da certidão número 0031/2012, emitida aos 11 de janeiro de 2.012, pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 1 06 30 000 223 0000.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

[Assinatura]

R.02/142.218 - Praia Grande, 29 de fevereiro de 2.012.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, já qualificada, transmitiu, por doação, o

“ continua no verso “

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3F2JY-5XCGT-UXGQR-PRG4B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros do Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

002 / 003

CNM: 119768.2.0142218-44

MATRÍCULA

142.218

FICHA

01 VERSO

imóvel objeto da presente matrícula, à **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, no valor de R\$ 152.400,00. A doadora apresentou a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob número 073932010-21033080, emitida pelo Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal do Brasil, em 16 de junho de 2.010, e a certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união sob número DOE1.41DD.1FOD.F77C, emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretária da Receita Federal do Brasil, em 09 de agosto de 2.010, mencionadas no título.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3F2JY-5XCGT-UXGQR-PRG4B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial Interino

003/003

CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 932687

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11º da Lei 6.015/73, que esta reprografia, fielmente extraída em formato eletrônico a partir do seu original, foi assinada digitalmente e revestida de validade e fé pública, estando o Oficial dispensado de materializá-la.

===== Ônus =====

CERTIFICO que não há outros ônus sobre o imóvel além dos já mencionados nesta certidão.

===== Matrizes de parcelamentos e condomínios =====

CERTIFICO que para conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma, deve ser emitida certidão específica do lote e quadra ou da unidade respectiva. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

===== Ordens de Indisponibilidade =====

CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, sempre deve ser consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) para a verificação do respectivo ônus, uma vez que, conforme as NSCGJ/SP, a consulta à CNIB é obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.

=====

Esta certidão expressa o conteúdo da matrícula nº 142218 até o dia de ontem.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, sexta-feira, 21 de agosto de 2026

Certidão assinada digitalmente
Luiz Gustavo Montemor - Oficial Interino

Solicitado por: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Selo Digital nº
1197683G38002017546826268

Emitido por Renan Patrick de Jesus

Certidão isenta de
emolumentos, nos
termos do art.8, §
único, da Lei Estadual
nº 11.331/02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ITEM 02 – SGI 61.800